

DIRECÇÃO PROVINCIAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO DE CABO DELGADO – PEMBA

O Diploma Ministerial nº 217/98 de 23 de Dezembro estabelece os objectivos, funções e competências do Ministério das Obras Públicas e Habitação.

No seu Capitulo I Secção 1 Artigo 1 define as áreas de actuação do Ministério das Obras Públicas e Habitação como sendo :

1. Obras Públicas
2. Habitação e Urbanismo
3. Recursos Hídricos
4. Inspeção de Obras Públicas
5. Administração

Na Secção II Artigo 2 no nº 1 define a Estrutura Central do Ministério das Obras Públicas e Habitação.

No seu nº 2 define que em cada uma das Províncias funcionará uma Direcção Provincial de obras Públicas e Habitação com as seguintes atribuições:

- a) Divulgar, orientar as políticas do sector do Ministério das Obras Públicas e Habitação
- b) Divulgar a política de Aguas
- c) Exercer o controle da actividade de construção e conservação de edifícios do Estado
- d) Controlar as actividades dos empreiteiros de obras publicas e da industria de construção civil
- e) Divulgar, implementar a politica Nacional de Estradas

A Direcção Provincial de Obras Públicas e Habitação possui os órgãos Provinciais com as seguintes atribuições/Funções :

- o **Departamento de Administração e Finanças**
 - a) Propôr, executar e controlar o orçamento de funcionamento da Direcção Provincial de Obras Públicas e Habitação
 - b) Controlar a aplicação das normas de execução orçamental e financeira das instituições subordinadas
 - c) Gerir o Património da Direcção e das instituições subordinadas

- **Departamento de Habitação e Urbanismo**

- a) Assegurar em coordenação com as autarquias e orgaos locais a reserva do solo urbano destinado a projectos de investimento público e privado
- b) Assegurar em coordenação com as autarquias a elaboração e implementação dos planos de estrutura
- c) Assegurar a construção de habitação dos organismos estatais
- d) Divulgar estudos, de tecnologias apropriadas de produção de materiais de construção para habitação com uso de recursos locais

- **Departamento de Água e Saneamento**

- a) Planear, executar e coordenar as actividades de abastecimento de água à população nas zonas rurais através de tecnologias simples e apropriadas
- b) Planear e monitorar os programas de abastecimento de água à população rural através de poços e furos apetrechados de bombas manuais ou outros sistemas simples de extracção de água promovendo a sua conservação e manutenção
- c) Monitorar a qualidade e a sustentabilidade dos pequenos sistemas e das fontes de abastecimento de água dispersas
- d) Supervisionar o processo da criação de capacidade, a nível local, para execução do programa de água rural e o envolvimento do sector privado e das organizações da sociedade civil
- e) Elaborar planos directores intergradados provinciais de água e saneamento e higiene
- f) Realizar campanhas de formação, educação e divulgação da problemática da gestão dos recursos hídricos e sua protecção
- g) Assessorar os orgaos municipais na criação e reforço da capacidade técnica para operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água

- **Departamento de Edificações**

- a) Promover a construção e conservação dos edifícios do Estado
- b) Elaborar, rever e aprovar os projectos destinados à realização dos fins cometidos na alínea a) ou quaisquer construções dentro da sua

competência técnica e que nos termos da legislação em vigor lhe caiba projectar, informar ou aprovar

- c) Promover a fiscalização de obras dos edifícios do Estado
- d) Preparar processos de elaboração de projectos e de concursos de empreitadas
- e) Elaborar cadernos de encargo-tipo a observar nas construções de edifícios do Estado
- f) Manter actualizado o registo, cadastro e identificação dos edifícios do Estado.

- **Repartição do Plano e Estatística**

- a) Coordenar com os diversos órgãos da DPOPH a elaboração dos planos de actividade do sector e controlar a sua execução
- b) Compilar e tratar a informação estatística referente a actividade da industria da construção

- **Repartição de Recursos Humanos**

- a) Planificar a gestão dos recursos humanos do sector de acordo com as directrizes, normas e planos do Governo
- b) Elaborar propostas relativas ao quadro de pessoal do sector, de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos
- c) Organizar e gerir ao nível sectorial o sistema de informação de recursos humanos

Instituições Subordinadas/Tuteladas

- **EPAR** . *Estaleiro Provincial de Água Rural*

Entidade de prestação de serviço na área de construção e reparação de fontes de água

- **PLM** - *Projecto de Latrinas Melhoradas*

Tem como função a promoção de higiene e construção de componentes para construção de latrinas melhoradas

- **APIE** . *Administração do Parque Imobiliário do Estado*

Administra o parque imobiliário do Estado

- **Ara-Norte- Administração Regional de Águas do Norte**
 - a) Participa na preparação, implementação e revisão do plano de ocupação hidrológica das bacias
 - b) O licenciar o uso e aproveitamento das águas do domínio público, autorização de despejos a imposição de servidões administrativas, bem como a inspecção e fiscalização do cumprimento dos requisitos a que os mesmos estão sujeitos
 - c) Aprovação de obras hidráulicas e a sua fiscalização
 - d) Colher e manter actualizados os dados hidrológicos necessários à gestão das bacias hidrológicas

- **ANE- Administração Nacional de Estradas e Pontes**
 - a) Planificação e implementa os programas provinciais de manutenção, construção e reabilitação de estradas;
 - b) Elabora a contagem de tráfego rodoviário;
 - c) o levantamento das condições de conservação da rede de estradas;
 - d) fornece dados requeridos pela Direcções de Manutenção e de Planificação para a elaboração de estudos e projectos.

- **FFH - Fundo Para o Fomento de Habitação**

É uma Instituição Pública criada pelo Decreto 24/95 de 6 de Junho, para ser instrumento do Governo para promover habitação social para famílias de renda baixa, técnicos qualificados e jovens casais

- **FIPAG . Fundo de Investimento e Património do Abastecimento de Água**

Fornecer água potável a população da cidade de Pemba e seus arredores através duma gestão efectiva e participativa, assegurando o uso adequado das infra-estruturas de abastecimento de água de forma sustentável e garantindo o retorno do investimento e equidade social

Além dos Departamentos acima referidos funcionam ainda nesta Instituição a Secção Provincial de Inscrição de Empreiteiros e a Comissão Provincial de Alienação e Avaliação de Imóveis do Estado.

A DPOPH é membro da Comissão Provincial de Estradas órgão de consulta, presidido por S.Excia O Governador da Provincia onde a ANE . Delegação assume a função de Secretário e relaciona-se directamente com o sector privado através da Associação de Empreiteiros de Cabo Delgado (ASSECAD).

ACTIVIDADES REALIZADAS

Até ao terceiro trimestre do ano de 2009 a Direcção Provincial de Obras Públicas e Habitação de Cabo Delgado realizou as seguintes actividades:

ESTRADAS E PONTES

DESCRIÇÃO DA REDE RODOVIÁRIA

A Rede viária da Província de Cabo Delgado é de 3.609 km, dos quais 2.796 constituem rede classificada, sendo 414 km Primárias, 392 km Secundárias, 1619 km Terciárias, 371 km Vicinais e 813 km não Classificadas. Deste total 414 km de estradas primárias 282 são revestidas e 132 km não revestidas.

Manutenção de Rotina.

Foram executados 1.027,2 km, dos 1.712 Km planificados de obras de manutenção de rotina, representando uma realização de 60%.

Melhoramentos Localizados

Foram executados 115,12 Km de estradas, contra 273 Km planificados, o que representa uma realização de 42%.

Manutenção Periódica

Executados 20,17Km de estradas, dos 36 Km planificados, o que representa uma realização de 56%.

Reabilitações

Reabilitados 34,06Km de estradas, dos 35 Km planificados, o que representa uma realização de 97.3%.

Projecto de Construção da Ponte da Unidade

A obra tem uma execução de 92 %, Estão curso trabalhos de acabamento .

Projecto de Reabilitação da Estrada Montepuez – Ruaça

No âmbito do Programa Integrado do Sector de Estradas, foi contemplada a reabilitação da estrada Montepuez-Ruaça, que se encontra na fase de mobilização do empreiteiro

ÁGUA E SANEAMENTO

Existem actualmente na Província 2.017 fontes de água, das quais 1.681 operacionais e 336 avariadas, o que representa um nível de operacionalidade de 83%.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA RURAL

FONTES DISPERSAS

▪ NOVAS CONSTRUÇÕES

Das 76 novas fontes de água planificadas (26 poços e 50 furos mecânicos). Foram construídos ao longo do período em análise 80 novas fontes sendo 5 poços e 75 furos mecanicos representando uma realização de 105%.

▪ REABILITAÇÕES

Das 52 fontes de água planificadas para reabilitação foram reabilitadas 66 fontes de água nos Distritos o que representa uma realização de 126.9%.

SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

ABASTECIMENTO DE ÁGUA URBANA

▪ Sistema de Abastecimento de água à Cidade de Pemba

No âmbito do abastecimento de água à Cidade de Pemba, foram produzidos 2.544.920m³ contra 3.767.816m³ de água planificados, o que representa uma realização de 68%.

Ainda no mesmo âmbito foram realizadas as seguintes acções:

- ❖ Efectuadas 1.978 novas ligações domésticas das 2000 planificadas representado uma realização de 99%.
- ❖ Expansão de 31.000 metros de rede para os bairros de **Cariacó, Natite, Ingonane, Eduardo Mondlane, Alto Gingone, Maringanha e Chuiba** faltando a montagem de válvulas e conexão dos tubos secundários aos tubos principais
- ❖ A cobertura de abastecimento de água à população da Cidade de Pemba e arredores é de 73 %.

PEQUENOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- ❖ Em curso e na fase conclusiva a reabilitação de emergência dos Pequenos Sistemas de Abastecimento de Água (PSAA's) do Planalto de Mueda (Chomba e Chude em Mueda, Muambula em Muidumbe e N'tamba em Nangade).

- ❖ Em fase conclusiva o estudo para a elaboração dos projectos executivos para a reabilitação e expansão dos Pequenos Sistemas de Abastecimento de Água (PSAA's) do Planalto de Mueda (Chomba e Chude em Mueda, Muambula e Muatide em Muidumbe e Nangade sede e N`tamba em Nangade).
- ❖ Foi concluída a reabilitação do pequeno sistema de Meluco;
- ❖ Em curso a reabilitação dos pequenos sistemas de Quissanga, Palma, Mocimboa da Praia e Macomia;
- ❖ Foram submetidos ao Ministério dos Recursos Minerais e Energia - MIREME os processo do concurso para elaboração de projectos executivos para reabilitação e ampliação dos PSAA de Namuno sede, Mecufi e Mbau no Distrito de Mocimboa da Praia

SANEAMENTO RURAL

▪ Saneamento

No âmbito da promoção de construção de latrinas e melhoramento do saneamento do meio (higiene individual e colectiva), foram realizadas palestras (29), encontros comunitários (46) publicidade (31) e visitas porta a porta (375) nos distritos de Ancuabe, Chiúre, Pemba-Metuge, Montepuez Muidumbe e Cidade de Pemba, tendo sido beneficiadas 2.886 pessoas.

Foram construídas 1.885 latrinas melhoradas completas, contra 800 planificadas, o que representa uma realização de 235%

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS DO NORTE (ARA- NORTE)

No âmbito da implementação da estratégia de gestão dos recursos hídricos, foram realizadas as seguintes actividades:

- ❖ Criada e consolidada a Unidade de Gestão da Bacia do Rovuma;
- ❖ Foram reabilitadas 02 estações hidrométricas das 5 planificadas o que corresponde a uma realização de 40.

▪ Estudos e planeamento de recursos hídricos

No âmbito do projecto de apoio aos cursos de águas partilhadas- Iniciativa do Rovuma-SADC- Shared watercourses Support Project(SWSP) foi apurado um técnico para a Assistência Técnica da ARA-Norte.

- ❖ Efectuadas 24 medições de caudal líquido nos principais rios da região .
- ❖ Inspeccionadas 114 estações hidroclimatológicas das quais 30 hidrométricas e 84 pluviométricas.
- ❖ Foram recolhidos 169 boletins Pluviométricos e hidrométricos

HABITAÇÃO E URBANISMO

URBANISMO

No período em análise foram realizadas as seguintes acções:

Distrito de Muidumbe

- ❖ Foi aprovada a alteração do projecto de parcelamento de **321 talhões, de aproximadamente 40 m x 30 metros** para a localidade de **Namacande**, futura sede do Distrito de Muidumbe. Foram demarcados 15 blocos para Habitação, Comércio e Serviços, correspondentes a **88 talhões** .

Distrito de Mueda

- ❖ Na fase de elaboração do projecto de parcelamento do Posto Fronteiriço de **Negomano** através.

Município de Pemba

- ❖ Iniciada a abertura de ruas no parcelamento Wimbe Expansão-II na cidade de Pemba.

HABITAÇÃO

FUNDO PARA O FOMENTO DA HABITAÇÃO

Estão em construção das 15 casas na cidade de Pemba . As obras encontram-se com um nível de execução de cerca 70%

Concluídas e entregues 1 casa em Macomia e 1 em Ancuabe, e em processo de acabamento 3 casas nos distritos de Chíure, Montepuez e Mocimboa da Praia.

- **Crédito de Renda Baixa**

Actualmente o processo de Crédito de Baixa renda está a decorrer nos distritos, Ancuabe- Fase 1 e Fase2, Macomia- Fase 02.

Paralelamente a isso o FFH encontra-se a fazer um estudo para beneficiar os funcionários públicos, os Créditos de Renda Baixa em Quissanga e Meluco.

ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

Durante o período em análise, foram emitidos 12 títulos de propriedade, contra 9 de igual período do ano transacto, o que representa um crescimento de 33%.

Até ao final do semestre, deram entrada 6 pedidos de alienação.

APIE

A Administração do Parque Imobiliário do Estado possui 267 Imóveis ao nível da Província sendo 138 para habitação e 129 para Comércio e Serviços.

EDIFÍCIOS PÚBLICOS

Nesta área, foram efectuadas visitas de supervisão das obras de construção de residências para funcionários nos distritos de Mecúfi e Muidumbe.

Foi realizado o levantamento técnico e efectuadas visitas de supervisão das obras de reabilitação das ROAs dos Distritos de Pemba-Metuge, Ancuabe, Meluco e Palma e do Chefe do Posto Administrativo de Metoro.

Foram inscritas 7 novas empresas de Construção Civil e de Obras Públicas, todas da 3ª classe e efectuadas 4 renovações de alvarás.

Realizado um seminário com os directores distritais de planeamento e infra-estruturas no âmbito de descentralização para a planificação das actividades dos sectores de águas e estradas, e feita uma capacitação em matéria de elaboração de contratos e aplicação do decreto 54/2005.

Avaliação do Processo de Descentralização

No âmbito do processo da descentralização foram alocados fundos pelo MOPH para os sectores de estradas (16 milhões de meticais, sendo 1 milhão para cada distrito) e águas (2.929.050,48 MT) para todos distritos.

O fundo para o sector de estradas destina-se ao financiamento de programa de manutenção de estradas distritais.

O fundo para o sector de águas destina-se as actividades de reabilitação das fontes de água.

PRINCIPAL LEGISLAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO SECTOR

DECRETO 54/2005 DE 13 DE DEZEMBRO - Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Serviços

DIPLOMA MINISTERIAL 83/2002 que aprova O **DECRETO 68/99 DE 5 DE OUTUBRO** sobre O Regulamento de Licenciamento da Actividade de Empreiteiro de Obras Públicas e de Construção Civil

DIPLOMA MINISTERIAL 131/2009 que aprova os novos limites superiores de valores de cada obra por classes de alvaras

DIPLOMA MINISTERIAL 132/2009 – Regulamento de liceciamento da Actividade de Pequena Industria que tem os objectivos seguintes

- a) Identificar a actividade da pequena industria de construç]ao civil, os construtores civis e as unidades de construção civil conferindo-lhes maior valorização
- b) Contribuir para a dignificação das profissões da construção civil nomeadamente junto das populações mais jovens
- c) Reforçar a consciência social da imortancioa dos oficos ligados a pequena industria de construção civil com instrumento de dinamização da ronomia e do emprego a nível local
- d) Assegurar a produção de dados estatitisticos que pernitam obter informação rigorosa e actualizada sobre o sector através do registo dos construtores civis e das unidades de construção civil

LEI Nº 16/91 de 3 de Agosto - LEI DA ÀGUA

A presente Lei tem como objectivo de definir em relação às águas interiores

- a) O domínio público hídrico do Estado e a politica geral da sua gestão
- b) O regime jurídico geral das actividades de protecção e conservação inventário, uso e aproveitamento, controlo e fiscalização dos recursos hídricos.
- c) As águas minerais naturais, minero-medicinais e térmicas são reguladas por legislação especifica

BOLETIM DA REPÚBLICA Nº 43 1 SÉRIE - POLITICA DE ÁGUAS

Visão

O futuro desejado em relação a água e aquele onde a água esteja disponível em quantidade e qualidade adequadas para as gerações actuais e futuras, servindo para o desenvolvimento sustentável, redução da pobreza e promoção do bem estar e paz e onde se minimizam os efeitos negativos das cheias e secas

Principais Objectivos

- a) Satisfação das necessidades básicas do consumo humano de água na base dum abastecimento de água potável seguro e fiável
- b) Melhoramento do Saneamento com ferramenta essencial para a prevenção de doenças de origem hídrica , melhoria da qualidade de vida e conservação ambiental
- c) Redução da vulnerabilidade as cheias e secas através de melhor coordenação e planeamento

DECRETO Nº 26/91- Cria as Administrações Regionais de Aguas ARAS que se tutelam ao Ministério de Obras Publicas e Habitação. Competência em razão do território - ARA Norte . da bacia do Rio Lurio ate a fronteira norte

DECRETO Nº 15/99 de 27 de Abril, cria a Administração Nacional de Estradas, também abreviadamente designada por ANE, que é uma instituição pública dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa, tutelada pelo Ministro das Obras Públicas e Habitação.

A Administração Nacional de Estradas está representada nas províncias pelas respectivas Delegações Provinciais que tem entre outras as seguintes competencias:

Objectivos:

- a) assegurar a implementação das políticas do Governo sobre conservação e desenvolvimento das estradas públicas;
- b) assegurar um tratamento unificado, eficaz e eficiente das questões inerentes aos diferentes tipos de estradas do País por forma a garantir o seu desenvolvimento equilibrado e harmonioso;
- c) assegurar a participação crescente dos utentes e dos diversos organismos interessados na gestão das estradas.

SITES RELACIONADOS www.dnaguas.gov.mz

Pemba Dezembro de 2009